



**SINDICATO DOS FUNCIONARIOS INTEGRANTES DO GRUPO  
OCUPACIONAL ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO – SINDIFISCO/PE**

**JUNTA ELEITORAL 2013  
Resolução nº 09**

A Junta Eleitoral do Sindifisco, no uso de suas atribuições e considerando que a greve dos Correios vem atrasando consideravelmente o processo de votação por correspondência;

**RESOLVE:**

I – Confirmar a realização da votação presencial para o Conselho Fiscal e Delegados Sindicais no dia 10 de março de 2014, na sede do Sindifisco;

II – A mesa apuradora central a que se refere o artigo 20 do Regimento Eleitoral será instalada no 8º (oitavo) dia a partir do restabelecimento das atividades normais dos Correios, às 14 horas, quando serão computados os votos presenciais e os recebidos por correspondência;

III – Caso o prazo fixado no inciso anterior termine em dia que não haja expediente no Sindifisco, os trabalhos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

IV – Permanecem em vigor as demais disposições do Regimento Eleitoral que não foram explicitamente alteradas.

Recife, 28 de fevereiro de 2014

**José Alencar Tavares de Albuquerque Filho**  
Coordenador